

**HOMOLOGAÇÃO.**

Homologa-se a revisão de eleitorado realizada no município de Piúma, eis que verificada a regularidade dos trabalhos efetuados, assim como da sentença de cancelamento das inscrições eleitorais não apresentadas à revisão, nos termos das Resoluções que regulam a matéria.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO DE REVISÃO ELEITORAL, COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIÚMA, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

**DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, RELATOR.**

**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº. 46 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Fiscalização da obra de Guarapari - Proc. 23.030/2018

DESTINO: Guarapari - ES  
DATA DE CHEGADA : 27/02/2020  
DATA DE SAÍDA: 27/02/2020

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 02 de março de 2020.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº. 48 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Encontro de Presidentes da Justiça Eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral -TSE.

DESTINO: Brasília - DF  
DATA DE CHEGADA : 06/03/2020  
DATA DE SAÍDA: 07/03/2020

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 948,17

Vitória, ES, 02 de março de 2020.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº. 49 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: